



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

1
R-0001
F-1580

DELIBERAÇÃO Nº 131 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1950

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam doados à UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, os lotes de terrenos de ns. 5 e 6, com as áreas de 346ms.2 e 328ms.2, limitando-se, pela frente, com a avenida Presidente Vargas; à direita, com parte do lote n. 4, de propriedade da Empresa Melhoramentos de Caxias; à esquerda, com o lote n. 7, de propriedade da mesma Empresa e aos fundos com os lotes ns. 26 e 25, pertencentes ao Patrimônio Municipal, e mais os lotes de ns. 26 e 25, com as áreas de 355ms.2 e 328ms.2, limitando-se, pela frente, com a rua Comandante Amaral Peixoto; à direita, com o lote n. 24, de propriedade da Empresa Melhoramentos de Caxias, à esquerda, com parte do lote n. 4, de propriedade da mesma Empresa e aos fundos com os lotes de ns. 5 e 6, pertencentes ao Patrimônio Municipal, todos da Quadra 28 e constantes de loteamento aprovado e situados no "Jardim 25 de Agosto", da Empresa Melhoramentos de Caxias, 1º distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Os terrenos doados se destinarão à construção de um prédio para nêles se instalar a Agência dos Correios e Telégrafos de Duque de Caxias, a expensas da União Federal.

Art. 3º - A doação de que trata a presente Deliberação ficará sem efeito, si o Governo Federal não construir o prédio no prazo de 2 (dois) anos, sem causa justificada, caso em que a Prefeitura se reapossará dos terrenos, com as benfeitorias porventura nêles existentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

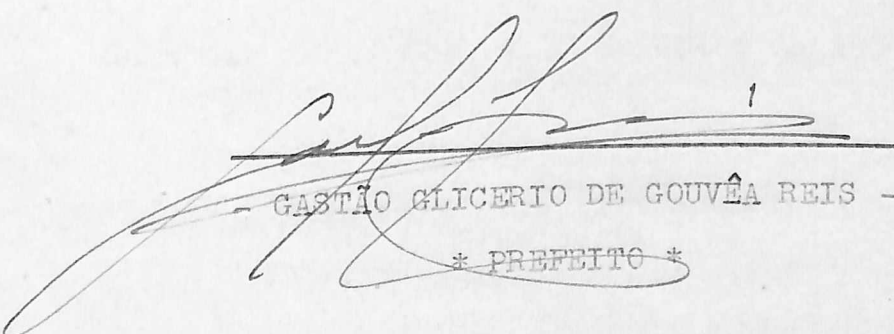
GABINETE DO PREFEITO

2.
R-0001
F-1581

fls. 2

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de setembro de 1950.


GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *